



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1073203-41	Nº SICOMV 906169	IGIOV REGOVJN	GESTOR MINISTERIO DO	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL, APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 28/12/2020
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	MUNICÍPIO / UF ANTONINA DO NORTE/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO BARRO, ZONA RURAL	OBJETO PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

% Realizado Acum.: 100,00% Período: DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO Medição: 02

1	RUA PROJETADA 01	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
---	------------------	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Título dos Eventos

1	Administração Local	1	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1
3	PAVIMENTAÇÃO	1	1
4	PINTURA	1	1
5	SINALIZAÇÃO	1	1

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)

Mensuráveis	Datas das medições											
	Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período	% 52,04%	% 87,50%										
Acumulado	R\$ 128.726,99	R\$ 148.034,32										
	% 52,04%	% 100,00%										
	R\$ 128.726,99	R\$ 247.564,32										

ANTONINA DO NORTE/CE, 30 de abril de 2021
Local e Data

ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:0
Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:0679668
Dados: 2021.08.18 18:05:02 -03'00'

Arthur Ferreira Sampaio
Engenheiro de Obras Topográficas
RPA: 1087307415
CPF: 28736684389
Resp. Tec. Fiscal.: ARTHUR FERREIRA SAMPAIO
CREA / CAU: 334035CE
ART: 6E20210771116

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PAG. 203



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1072903-41	Nº SICONV 806759	GIGOV REGOV-JN	GESTOR MINISTÉRIO DO	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL, APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2020
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	MUNICÍPIO / UF ANTONINA DO NORTE/CE	CNPJ	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO BARRO, ZONA RURAL	OBJETO PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	INÍCIO DA OBRA

Valor de Investimento: R\$ 247.366,31

METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		Acumulado	% Global		Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	No Período		No Período	Acumulado						
1	00/01/1900	128.726,99	52,04%	128.726,99	52,04%	0	60	65,93%	1	9.864,36		
2	00/01/1900	118.639,32	47,96%	247.366,31	100,00%	0	91	100,00%	2	232.465,74		
									3	1.160,84		
									4	3.875,37		
									5	-		
									6	-		
									7	-		
									8	-		
									9	-		
									10	-		
									11	-		
									12	-		
									13	-		
									14	-		
									15	-		
									16	-		
									17	-		
									18	-		
									19	-		
									20	-		
Total Medido Acumulado				R\$ 247.366,31	100,00%		Dias Adiant. / Atraso:	91		100,00%		

ARTHUR FERREIRA SAMPAIO
Engenheiro de Obras Topográfico
RFP: 06796684389
CPF: 087.966.843-99

Resp. Tec. Fiscal.: ARTHUR FERREIRA SAMPAIO
CREA / CAU: 334035CE
ART: CE20210771116

ANTONINA DO NORTE/CE, 30 de abril de 2021
Local e Data

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2021.08.18 18:07:05
-03'00'

27/477 v006 micro



Crau de Selo
#PUBLICO

CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Nº OPERAÇÃO 1073203-41	Nº SICONV 805168	GESTOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	RECURSO LOGU. nbb-PAC
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	MUNICÍPIO / UF ANTONINA DO NORTE/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO BARRO, ZONA RURAL	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	REPASSO 238.856,00	CONTRAPARTIDA 12.144,00	INVESTIMENTO 251.000,00	

Início Previsto
abr-21

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)	Parcela 1 mai-21	Parcela 2 Jun-21
		Parcela		52,04%	47,96%
		Repasse (R\$)	-	124.288,31	114.557,69
		CP Fin. (R\$)	-	4.428,68	4.081,63
		Outros (R\$)	-	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	-	128.726,99	118.639,32
		(%)		52,04%	47,96%
		Repasse (R\$)	238.856,00	124.288,31	238.856,00
		CP Fin. (R\$)	8.510,31	4.428,68	8.510,31
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00
		Acum. Inv. (R\$)	247.366,31	128.726,99	247.366,31
		Acumulado (%)		52,04%	100,00%
1	Meta 1.	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO	247.366,31	128.726,99	247.366,31

Local: ANTONINA DO NORTE/CE
Data: 30 de abril de 2021

ARTHUR FERREIRA
SAMPALCO:06796
684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA
SAMPALCO:06796684389
Dados: 2021.08.18 17:10:36 -03'00'

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: ANTONIO ROSENÓ FILHO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL



SIRGAS 2000 1
MERIDIANO 39°W

LEGENDA / ÁREAS

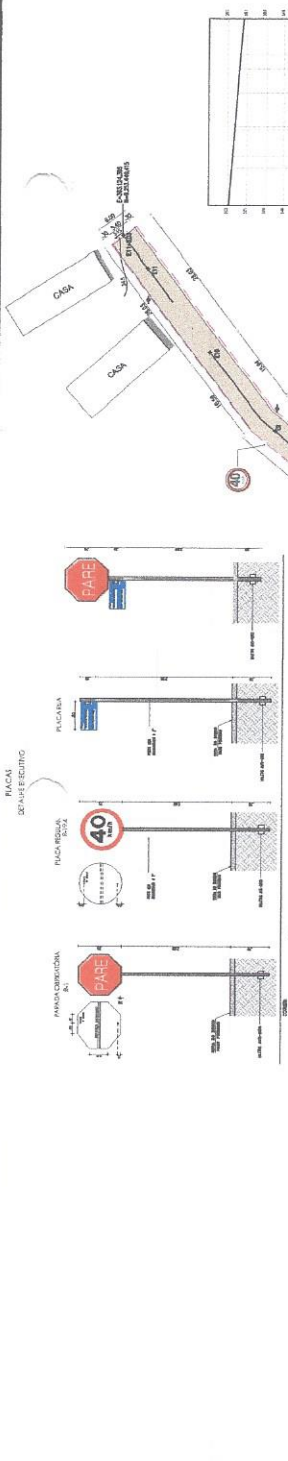
LEGENDA	ÁREAS	DETALHE
	CAIXAS DE ESTREITE	
	PAVIMENTAÇÃO DESTINADA	
	POSTE DE ESTREITE	
	ESCALA DE ESTREITE	
	CAIXA DE ESTREITE	
	CAIXA PARA ESTREITE	
	PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO RUSTICO / ALFARIMADO A ESCURVA	240x240x15
	MED. DE CONCRETO (DISTRIBUÍDO) A ESCURVA	87,5cm
	SARJETE A ESCURVA	80x5cm
	PLACA PARA CONTORNO DE RUA	96x96x5cm
	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PNE	63x66x5cm
	PLACA DE ADVERTÊNCIA - Q/VAZ	96x96x5cm

QUADRO DE COORDENADAS

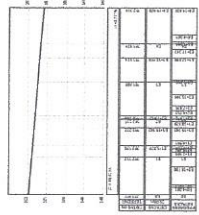
USO	DESCRIÇÃO	X	Y
PROJEÇÃO 01	ED 7 84111115	303.981.173	8252.332.291
PROJEÇÃO 02	ED 7 84111115	303.981.180	8252.332.298
PROJEÇÃO 03	ED 7 84111115	303.981.187	8252.332.305

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 186
 ASSINATURA: _____
 N.º DE IDENTIFICAÇÃO: _____
 DATA: _____

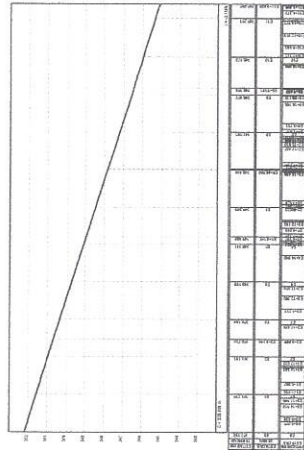
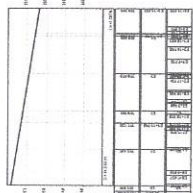
EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO DE IMPRENSA	INSCRIÇÃO DE TELEFONE	INSCRIÇÃO DE RÁDIO	INSCRIÇÃO DE TV	INSCRIÇÃO DE RÁDIO AM	INSCRIÇÃO DE RÁDIO FM	INSCRIÇÃO DE RÁDIO TV	INSCRIÇÃO DE RÁDIO CÍRCULO	INSCRIÇÃO DE RÁDIO COMERCIAL	INSCRIÇÃO DE RÁDIO EDUCACIONAL	INSCRIÇÃO DE RÁDIO FIDELIDADE	INSCRIÇÃO DE RÁDIO INTERCOMUNICACÃO	INSCRIÇÃO DE RÁDIO MÓVEL	INSCRIÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL	INSCRIÇÃO DE RÁDIO TÁXI	INSCRIÇÃO DE RÁDIO TÁXI MÓVEL	INSCRIÇÃO DE RÁDIO TÁXI TÁXI	INSCRIÇÃO DE RÁDIO TÁXI TÁXI	INSCRIÇÃO DE RÁDIO TÁXI TÁXI	



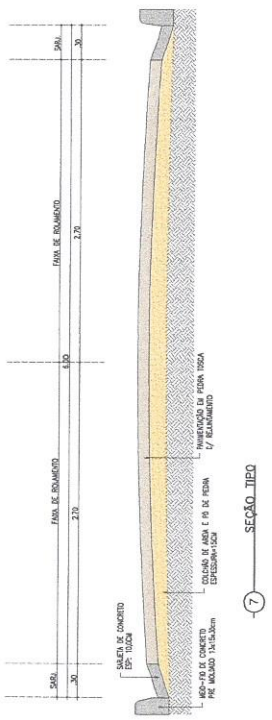
PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 01



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 02



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 03

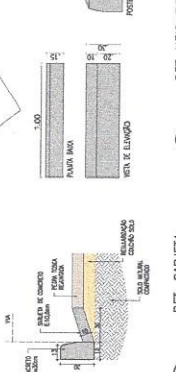


SEÇÃO TIPO

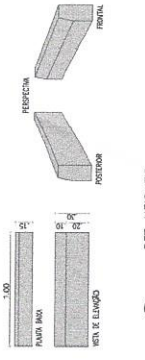
1 - PAVIMENTAÇÃO RUSTICO 1:500



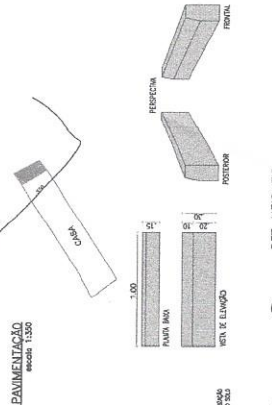
2 - DET. SARJETE



3 - DET. MED. FIO



4 - DET. SINALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte
Comissão Permanente de Licitação
Antonina do Norte - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.23.01

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.23.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 02 (dois) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Antonina do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura com sede na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE inscrito no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa, _____ com endereço à _____ na cidade: _____, Estado: _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, portador(a) do CPF n.º _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.23.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.23.01, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SITIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até **02 (dois) meses**, podendo ser prorrogado e/ou alterado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

4.2 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIA DO NORTE-CE**, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

4.3. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.
- 4.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 4.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 4.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.
- 4.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 4.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1-Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 –REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- 15 451 0051 1.005 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização de recurso federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Obras e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica ou Responsável Técnico, constituídos pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, para este fim.

11.2. O objeto desta licitação será recebido:

a) Mensalmente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica ou Responsável Técnico, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do final do contrato, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

11.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Obras e Infraestrutura de Antonina do Norte - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura de Antonina do Norte - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. Obrigação do Contratado de executar os serviços de acordo com as normas editalícias, obedecendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

14.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). XXXXXXXXXXXX especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Antonina do Norte - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Antonina do Norte - CE, ____ de _____ de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Secretário de Obras e Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO V

DECLARAÇÃO

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º 2021.08.23.01, junto ao Município de _____, Estado do(a) _____, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de _____, Estado do(a) _____, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - __, __ de _____ de 2021

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO VI

Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ -CE, _____ de _____ de 2021.

(Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.23.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 DE SETEMBRO DE 2021, às 09h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.** O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Antonina do Norte/CE, 27 de Agosto de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.

SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA no Município de Acopiara no Sítio Capoeira, Distrito De Trussu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:53B9D9D2

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O **JOSÉ ERLANIO DE ARAÚJO SILVA LIMA** inscrito no CPF sob o nº 901.835.683-20. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Capoeira, Distrito Do Trussu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:4A3FCC7C

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O **TIAGO UCHOA DE LIMA** inscrito no CPF sob o nº 047.579.443-57. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Tipis, Distrito De Isidoro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:401AF605

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O **TIAGO UCHOA DE LIMA** inscrito no CPF sob o nº 047.579.443-57. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Tipis, Distrito De Isidoro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:19F85E78

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O **FRANCISCO PEREIRA SALES** inscrito no CPF sob o nº 027.697.613-40. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Tataira, Distrito De Santa Felícia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:ED0EECFB

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O **DANIEL UCHOA DE LIMA** inscrito no CPF sob o nº 094.787.098-95. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE**

MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a **LICENÇA SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Tipis, Distrito De Isidoro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:48A06DD4

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A **AURINEIDE FERREIRA SILVA VIEIRA** inscrita no CPF sob o nº 894.017.513-15. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA para BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Folego, Sede Rural, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.



Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:F04DEB89

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Altaneira e o Município de Farias Brito;

CONSIDERANDO a requisição do Município de Farias Brito;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor **NAYRTON CÉSAR PEREIRA**, para prestar serviços ao Município de Farias Brito, com ônus para o destino.

Art.2º. O servidor acima mencionado ficará à disposição do órgão cessionário enquanto durar o interesse Público.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de agosto de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5F5CACB1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.23.01**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.23.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 DE SETEMBRO DE 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará

realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.** O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Antonina do Norte/CE, 27 de Agosto de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E5B13DC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 06.02/2021-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 06.02/2021-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE**, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES; PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI- ME; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **INABILITADAS** as empresas: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; V LEAL NETO ELETRICA – ELETRICA.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Araripe - CE, 27 de agosto de 2021.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:978BF818

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021/18.08.022

ERRATA do Pregão Eletrônico nº. **2021/18.08.022** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. ONDE SE LÊ:** encerrando no dia 31 de agosto de 2021 as 09:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 09:00hs do dia 31 de Agosto de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 09:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. **LEIA-SE:** encerrando no dia 03 de Setembro de 2021 as 09:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 09:00hs do dia 03 de Setembro de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 09:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, em 27 de Agosto de 2021.

RAQUEL FERREIRA PAIVA

Pregoeira

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
299
PAG.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3DBC80E9

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2021.08.06.001 - SAS

CONTRATO Nº.....: 2021.08.06.001 - SAS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2021.07.27.001-SAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: Nº 00.360.305/0001-04

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: Pela prestação dos serviços a CAIXA fará jus ao recebimento do valor global de R\$ 2.437,50 (Dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor unitário por crédito efetivado na Conta Social Digital de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos). Referente á: 03 (três) parcelas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender a 250 beneficiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0007.2104.0000 – **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48.00 – **AUXILIO FINANCEIRO – PESSOA FISICA.**

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A5C9E58C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/007

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios licitatórios, à Lei 8.666/93, mas precisamente no art. 109 § 4º da Lei 8.666/93, para **CONHECER** dos recursos impetrados e **JULGA-LOS PROCEDENTES** para exercer **Juízo de Reconsideração** da decisão que declarou as licitantes Inabilitadas **1. ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 2. ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; 3. CLAUDIO R DOS MENDES G E JORGE; 4. L DE O TABOSA OBRAS – ME; 5. CONSTRUTORA HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI; 6. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 7. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 8. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; 9. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 10. F BRIGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devendo ser restabelecido o presente feito e as licitantes declaradas **HABILITADAS**. Ficam desde já convocados os licitantes para sessão pública de licitação designada para o dia **03 de Setembro de 2021, às 09:00 para abertura**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Abertura de Envelopes (e) de Propostas (e) de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.05.17.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de propostas (e) de preços de Tomada de Preços Nº 2021.05.17.002, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário na Estrada que liga as Localidades de Ipiranga à Popoá Pedra, Distrito de Ibiatuba, conforme PI nº 1089162-08 com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Humanos do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 02 de setembro de 2021 (02/09/2021), às 09:00hs. Boa Viagem/CE, 27 de agosto de 2021. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2021.08.23.01. A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Setembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação, no Sítio Barro Zona Rural do Município de Antonina do Norte. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00 horas. bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br), Antonina do Norte/CE, 27 de Agosto de 2021. Daniele de Oliveira Carliões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento do Credenciamento Nº 0042021-SMS. Objeto: Credenciamento dos candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de serviços de saúde ao Município de Mauriti/CE, para a realização de procedimentos SUS referentes aos Grupos 02 (Sub Grupo 01), 03 (sub Grupo 01, e 02) e forma de organização 07) da tabela unificada de procedimentos e OPME do Ministério da Saúde MS / SUS, conforme, subgrupos e formas de organização (Anexo I), Empresas Credenciadas: Labacim - Laboratório de Análises Clínicas de Mauriti LTDA, Adelia Gomes, Ribesito Sampaio de Lacerda e Cleidiane Maria Pereira - ME, Empresa Descredenciada: Laboratório de Análises Clínicas São Mateus, descredenciada por não apresentar o PPO - Oferta de Serviços, não atenderam ao Anexo III do Instrumento convocatório, bem como ao item 4.1.4, pois "não atenderam aos requisitos exigidos, seja para a Habilitação ou Proposta de Preços", assim como não atenderam ao item 4.1.4.1, pois "deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital", ensaiando, assim seu Descredenciamento. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 108, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 26 de agosto de 2021. Cicera Arnelida Leite - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.25.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura através da plataforma eletrônica <https://bll.compras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de computadores e notebooks, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bll.compras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 25 de Agosto de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Resultado de Julgamento - Tomada de Preço Nº 0508.0174-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público o resultado do julgamento de habilitação apresentada pelas licitantes, que foi o seguinte: Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foi habilitada a empresa Lison Assessoria em Licitação e Contabilidade EIRELI, na billariza R A Assessoria Contábil, Serviços e Informatica SIS LTDA. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo sem recursos, fica a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 08 de setembro de 2021, às 09h00. Local: Rua Lucio Torres 622, Centro, Informações: (85) 3331-1567, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Barreira - CE, 27 de agosto de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Setembro de 2021, às 09h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 24.08.01/2021-07, após o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria, elaboração de projetos básicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e arda, levantamentos topográficos, geotécnico de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h:00min às 12h:00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Amontada - CE, 26 de agosto de 2021. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro.

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - PERP. A Pregoeira do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE torna público, para conhecimento dos interessados que às 09h (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2021, através do endereço eletrônico www.bbmet.com.br (BBMET), estará realizando certame público visando o registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente (informática, fito e vídeo, eletrônicos, acessórios, dentre outros) de interesse do COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, sob o critério de julgamento de Menor Preço por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.cosemsce.org.br pelo e-mail: licitacao@cosemsce.org.br. Paula de Oliveira Martins - Pregoeira Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueritas - Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Ipueritas toma público o Extrato do Contrato nº 0120210918 resultante do Pregão Eletrônico nº 01421-PE-SECT. Dotação Orçamentária: 0601-133920407.2.028 - 4.4.90.52.00. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da banda de música, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo desse Município. Vigência: encerramento em 31 de Dezembro de 2021. Contratado(a): BMK-AP Empreendimentos EIRELI. Assina pelo Contratado(a): Ana Paula Barros de Sousa. Assina pela(o) Contratada: Juleilene Mourão Chaves. Valor Total R\$ 162.020,69 (cento e sessenta e dois mil, vinte reais e sessenta e nove centavos). Ipueritas, 27 de Agosto de 2021. Juleilene Mourão Chaves - Secretária de Esporte, Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha. A Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, após o encerramento de todas as etapas da fase recursal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas e devolução dos envelopes das empresas não habilitadas no Procedimento Licitatório - Modalidade: Tomada de Preços - Nº PMF-21.06.24.01-TP. Objeto: Contratação de empresa para pintura de diversos equipamentos públicos e substituição de esquadras no Município de Forquilha/CE. Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 31/08/2021 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Criança Danie Valente, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha - CE. A relação de empresas habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível no endereço físico acima mencionado, bem como no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Forquilha - CE, 27 de agosto de 2021. Edgleison Silveira Marinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Tomada de Preço Nº 01/2021-SESA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado do julgamento das propostas de preços de Tomada de Preço nº 01/2021-SESA. Ampliação do Hospital Municipal de Cruz - 1ª Etapa (Vencedora - Monteiro Construções LTDA.CNPJ: 08.773.613/0001-00. Valor total - R\$5.119,57 (cinco mil e cinquenta e seis mil, cento e dezesseze reais e cinquenta e sete centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos. Cruz - Ceará, 26 de Agosto de 2021. Leonardo Brito Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Convocação - Fase de Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2021.05.17.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte/CE, convoca os proponentes habilitados, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2021.05.17.1, cujo objeto é a locação de veículos com e sem motorista, destinados às Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE, conforme especificações no termo de referência, a sessão pública se realizará no dia 03 de setembro de 2021 às 09h00min na sede da CPL, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE, maiores informações com a CPL, Horizonte/CE, 27 de agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati torna público aos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021 - PE. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema (Software) de Contabilidade, Almoxnado, Licitação, Patrimônio, Portal da Transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Empresa Vencedora: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informatica LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, com o valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 0101. 10.302.0403.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços ter. de pessoas jurídicas.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ibaratama - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preço Nº 2021/001 - CMI. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibaratama/CE, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço Nº 2021/001 - CMI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessorias administrativas diversas, junto à Câmara Municipal de Ibaratama/CE, conforme especificações no projeto básico, anexo 1 do edital. A Comissão analisou os documentos da habilitação apresentados e

Estado do Ceará - Município de Paripaba - Aviso de Tomada de Preço Nº 012.2021. O Edital de Previsão da Prefeitura Municipal de Paripaba/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paripaba-CE, torna público aos interessados que no dia 14 de setembro de 2021, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria Técnica Atuarial, visando atender a Portaria MF-469, bem como elaboração e envio do demonstrativo de informações previdenciárias e repasses (DIRP) e acordo de parcelamento em Ministério de Economia - Secretaria de Previdência Social elaboração do Atualização Atuarial referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do Município. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.paripaba.ce.gov.br. Paripaba, 27 de agosto de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Perito - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2708.01/2021-SRP - Processo Nº 2907.01/2021-SRP - Pregão Eletrônico Nº 3007.01/2021-SRP. Validade: 12 (doze) meses. data da assinatura: 27 de agosto de 2021. Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo van e furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Perito-CE, conforme anexo I. Empresa Concedora: Jaguaratens Jaguarões Diesel LTDA, CNPJ Nº 07.560.261/0001-05, Valor Global: R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais). Perito/CE, 27 de agosto de 2021. Alcides Laifa da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maratá Nova - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preço Nº TP-005/2021-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação. Contratante: Prefeitura Municipal de Maratá Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura Contratada: Cedira Comercio e Construções LTDA - estabelecida na Av: Isabela Bueno 788, Sala 09 - B. Santa Rosa, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ SOB Nº 17.247.743/0001-83. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Modalidade de Licitação: tomada de Preços Nº TP-005/2021-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em piso intertravado do tipo tijolinho da Rua Principal da Localidade de Legos das Carnaubas, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I., composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (preços fixos) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do Preço Global: R\$ 434.110,43 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e dez reais e quarenta e três centavos). José Marcones Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura de Maratá Nova.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.25.2. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bll.compras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo novo (zero quilômetro), destinado ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMTURAN), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://bll.compras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 25 de Agosto de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.26.02/PE. Objeto: aquisição de equipamentos complementares para atender as necessidades do Moaduro Público Municipal por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 13/09/2021 às 14h00min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:30 às 12:00h. Mauriti/CE, 26 de agosto de 2021. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.26.01/PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet móvel incluindo o fornecimento de SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de no mínimo 20GB para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 13/09/2021 às 09h:00min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h. Mauriti/CE, 26 de agosto de 2021. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanã - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico Nº 01.004/2021. Objeto: Registro de Preços tendo como objeto a aquisição de material de construção, de interesse de diversas Secretarias do Município de Maracanã/CE. A Pregoeira de Maracanã -

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 056.2021 – SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 056.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's para os Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 30/08/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 13/09/2021 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Agosto de 2021. Wyllyan Cristian Nobre de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº IN-TP005/18, resultante da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP005/18. Cujo objeto é a contratação de empresa para melhorias de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais na Comunidade de Araújo, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora Equity LTDA – CNPJ Nº 20.180.374/0001-43. Finalidade: modificação no projeto e orçamento básico com a Inclusão de 08 (oito) beneficiários para utilização de recursos proveniente de sobras da aplicação pela FUNASA do Convênio nº 25100.008.716/2017-12 - 848212/2017, com acréscimo e supressão de alguns itens, onde serão beneficiadas no total 35 (trinta e cinco) Unidades Habitacionais na Comunidade de Araújo. A alteração, não modifica o valor inicial contratado R\$ 502.559,84 (quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina pela Contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto. **Independência/CE, 06/08/2021.**

*** **

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM
Pregão Eletrônico nº 2021063/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 10/09/2021 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de material de limpeza e higiene, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM
Pregão Eletrônico nº 2021064/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 14/09/2021 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de demarmitex isopor, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Edital. A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú, neste ato representado por seu Secretário, José Helanio de Oliveira Facundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Resolve: Tornar público os Autos de Infração Ambiental, dos autuados a seguir listados, cujo endereço encontra-se em local incerto e não sabido, conforme dispõe o Art. 107, inciso III da Lei Municipal nº 1.132/2007. Relação por: Processos - Pessoa Jurídica/Pessoa Física - CNPJ/CPF - Documento: 2016/2020 - Osmar Soares da Silva Júnior (Vidraçaria) - CPF Nº 246.325.383-53 - A.I. Nº 56/2020; 279/2015 - M.A. Oliveira de Aquino ME - CNPJ Nº 07.075.777/0001-64 - A.I. Nº 53/2015; 311/2020 - Francisco Eudes Guedes Costa Coelho - CNPJ Nº 23.047.873/0001-55 - A.C. Nº 09/2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 3008.01/2021. O(A) Secretário(a) de Saúde, Sr. João Urânio Nogueira Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 30/08/2021 a 20/09/2021, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de leitura de Lâminas de exames citopatológicos, conforme especificações constantes do anexo I, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, em Quixeré - Estado do Ceará. **Quixeré-Ce, 30 de agosto de 2021. José Eucimar de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2021.08.23.01. A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Setembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação, no Sítio Barro Zona Rural do Município de Antonina do Norte. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Antonina do Norte/CE, 27 de Agosto de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Aviso de Licitação. Realização dia 10 de Setembro de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço Nº PE047/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de carnes, frutas, hortaliças e diversos, destinados a atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal da Assistência Social, Hospital e Maternidade Otacílio Mota, junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipuéiras-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. **Ipuéiras/CE, 27 de Agosto de 2021. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Decreto Legislativo Nº 002/2021 de 26 de Agosto de 2021. Aprova a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Átila Cordeiro Câmara, e adota outras providências. Faça saber que a Câmara Municipal de Maranguape aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Átila Cordeiro Câmara. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Maranguape, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2021. Francisco Lourenço da Silva - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Licitação e Adjudicação. A Prefeitura Municipal de Ipuéiras torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 014/21-PE-SECT. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da banda de música, junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo desse Município. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à proponente BMK-AP Empreendimentos EIRELI com o valor total de R\$ 162.020,69 (cento e sessenta e dois mil, vinte reais e sessenta e nove centavos). Juleienn Mourão Chaves - Secretária de Esporte, Cultura e Turismo. Data da homologação/adjudicação: 23 de junho de 2021. **Ipuéiras, 27 de Agosto de 2021. Juleienn Mourão Chaves - Secretária de Esporte, Cultura e Turismo.**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, CNPJ 13.922.604/0001-37, Pregoeiro designado Decreto 0085/2021, TORNA PÚBLICO a licitação Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 027/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR, para atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital PE SRP 27/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 31/08/2021 às 08h00min do dia 14/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 14/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/09/2021. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"), a ser julgada nos termos da Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079.

Seabra - BA, 27 de agosto de 2021.
ENILSON LÁZARO VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada para Prestação de Serviços de Confecção e impressão de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, de acordo com o descrito no Anexo I Termo de Referência do Edital PE SRP 011/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br a partir das 08:00 horas do dia 30.08.2021 - Abertura das propostas dia 10.09.2021, às 08:00 horas, no site www.bll.org.br, início da disputa dia 10.09.2021 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontram disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site http://www.serradourada.ba.gov.br/. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.bll.org.br, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail (cpl.msmd.ba@gmail.com) - .Auzenildo Souza Costa - Prefeito.

Em 27 de agosto de 2021.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Objeto: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para Operacionalização exclusivo da Folha de Pagamento dos Salários dos Servidores Municipais da Prefeitura de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 10.09.2021 às 10:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Serralheria o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 10.09.2021 às 13:00hs. Serra do Ramalho/Ba, 27 de Agosto de 2021.

PAULO VICENTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PE 014/2021.
Errata da publicação edição 162 no Diário da União do dia 26 de agosto de 2021.
Onde se lê: AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PE014/2021
Ler - se: AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PE 016/2021

ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a ERRATA DO INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DO Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS será de 27/08/2021 a partir das 08h45min até 09/09/2021 as 14h15minh. Início da sessão de disputa eletrônica: 09/09/2021 as 14h30minh. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portal.gov.net.br/prefeitura-tanhacu. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com.

JOAO FRANCISCO SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 009/2021 publicado no DOU - seção 3 - nº 163 de 27/08/2021 ONDE SE LÊ www.licitacoes-e.com.br LEIA-SE www.bllcompras.com e nº do edital Licitação nº 863320 leia-se PE009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 28/2021

O Município de Urandi-BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 028/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de uma subestação simplificada, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha. A abertura será no dia 14 de setembro de 2021, às 14h (quatorze horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município http://www.urandi.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com.

Urandi-BA, 27 de agosto de 2021.
CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 29/2021

O Município de Urandi-BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 029/2021, objetivando registrar preços para a futura aquisição de graxas, lubrificantes, fluidos de freio, filtros e baterias destinados aos veículos e máquinas da frota do município de Urandi-BA. A abertura será no dia 16 de setembro de 2021, às 08h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município http://www.urandi.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A CPL torna público que às 09:00h do dia 10/09/2021, acontecerá a Licitação na modalidade PE nº 002/21, objetivando a contratação de empresa do ramo para Registro de Preço na aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça - Bahia.

Várzea da Roça/BA, 27 de agosto de 2021.
ADICELMO OLIVEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O Pregoeiro torna público a licitação citada. Processo Administrativo nº 237/2021, Menor Preço Por Lote. Objeto: Fornecimento de materiais pedagógicos personalizados, visando atender as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Sessão de abertura: às 09h00min do dia 10/09/2021. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Informações no Tel. (74) 3661 1298 das 08h00min às 12h00min. Edital disponível no http://pmxixiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/ e na Prefeitura, na sala da CPL, das 08h00min às 12h00min.

Xique - Xique-BA, 27 de agosto de 2021.
OBERDAN ALVES DA COSTA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.05.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.05.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: FJ FELIPE DE LACERDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: FJ FELIPE DE LACERDA com proposta totalizando o valor global de R\$ 95.999,88 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 92062200.

Altaneira/CE, 27 de Agosto de 2021
IRANEIDE PEREIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.23.01

Tomada de Preço Nº 2021.08.23.01. A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Setembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação, no Sítio Barro Zona Rural do Município de Antonina do Norte. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Antonina do Norte/CE, 27 de Agosto de 2021
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021/18.08.022

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Aratuba/CE. No Edital publicado no DOU, edição de 19.08.2021, página, 170, Seção 3, Onde se Lê: encerrando no dia 31 de agosto de 2021 às 09:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 09:00hs do dia 31 de Agosto de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 09:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. Leia-se: encerrando no dia 03 de Setembro de 2021 às 09:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 09:00hs do dia 03 de Setembro de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 09:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Aratuba, 27 de agosto de 2021
RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2020.02.05.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 551.773,21 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). Signatários: Nicácio Tércio Parente Garcia e João Claudio Brito Coutinho. Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2020.

